



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 040901/2024

Rubrica: _____

TERMO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

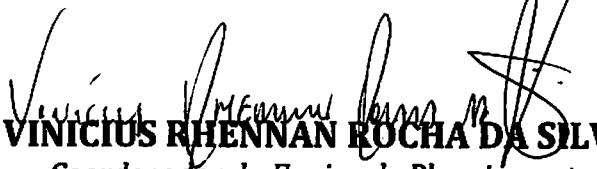
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Coordenador da Equipe de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, **Intenção de Registro de Preços (IRP) para Deslocamentos dentro do próprio município e viagens realizadas.**

As Secretarias desta Administração Municipal que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Secretaria Municipal de Administração, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar.

Portanto, conforme dispõe Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023 e demais legislações pertinentes, o prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de **8 (oito) dias úteis** a contar da publicação do aviso.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas).

Bacabal/MA, 05 de setembro de 2024.


VINICIUS RHENAN ROCHA DA SILVA
Coordenador da Equipe de Planejamento
Portaria n.º 41/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 09 / 2024

Nome: _____